

ATA DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO DOS PRODUTOS DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

Processo SEI nº 00044.010475/2024-98/SEMEC/PMT/SEI

Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2025/SEMEC/PMT, Dispensa de Licitação nº 001/2025/SEMEC/PMT, referente a Chamada Pública nº 001/2025/SEMEC/PMT, com fulcro na Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06/2020, suas atualizações.

Ata da avaliação, seleção dos produtos da chamada pública da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, os quais serão adquiridos na Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2025/SEMEC/PMT, referente ao Processo Administrativo nº 00044.010475/2024-98/SEMEC/PMT/SEI, Dispensa de Licitação nº 001/2025/SEMEC/PMT, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06/2020, suas atualizações, destinada à aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar da Rural, para o ano letivo de dois mil e vinte cinco. Aos **dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco**, reuniram-se no Auditório, localizado na Rua Areolino de Abreu, nº 1.507, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-180, os membros da Comissão da Chamada Pública (CCP), designada pela Portaria nº 106/2025/SEMEC/PMT, a Equipe Formada pela Divisão de Nutrição da Gerência de Assistência ao Educando-GAE, da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, e os representantes legais dos Grupos Formais, Agricultores Individuais. Destaca-se que a Equipe Formada pela Divisão de Nutrição da Gerência de Assistência ao Educando-GAE, da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC deliberará acerca do Parecer da Análise das Amostras, referente a Chamada Pública nº 001/2025 no dia 06/05/2025. A avaliação dos produtos se dará a partir de três critérios: a) se atendem às especificações da Chamada Pública; b) se possuem certificação sanitária, quando houver essa exigência; c) se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais, exarando a **APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS** conforme termo do edital da Chamada Pública. Assim, após análise das documentações de habilitação e dos projetos de vendas readequados (sem inconsistências nos dados gerais e específicos de todos os projetos de venda), considerando as AMOSTRAS apresentadas pelos **Fornecedores Individuais e Grupos Formais**: 1. Romildo Crispim; 2. Kelly Maria Ribeiro Gonçalves; 3. Antônia Lucilene Ribeiro Gonçalves; 4. Denilson Alves Conceição. E os **GRUPOS FORMAIS**: 5. Associação de Desenvolvimento Comunitário e Social da Comunidade Barreiros – ADCSCB; 6. Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soim – ASHOPOSO; 7. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Fazenda Soares; 8. Associação dos Horticultores da Horta Comunitária Tabuleta-ASHCOMTAB; 9. Associação Comunitária dos Produtores de Leite do Município de São José do Divino-A.C.P.L.M.S.J.D.P.; 10. Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Portal do Parnaíba e Comunidades Vizinhas-COOPERAGRO; 11. Associação dos Horticultores da Localidade Soim; 12. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Eliza Romaro-ASSCOMPERO; 13. Associação dos Trabalhadores Rurais Monte Verde-ASTRUMOV; 14. Associação dos Agricultores Familiares de Teresina-AGRIFAM; 15. Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Ave Verde-ASPROVERDE; 16. Associação dos Horticultores da Horta Comunitária Cerâmica Cil-HORTICIL; 17. Associação dos Produtores de Frutas e Hortaliças do Vale do Guaribas-PROVALE; 18. Associação dos Irrigantes Campestre Sul-AIC; 19. Associação de Horticultores da Grande Socopo; 20. Associação dos Hortifruticultores do Rio Guaribas-HORTIFRUTARE; 21. Associação dos Produtores Rurais de



Monsenhor Gil; 22. Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA-COOPENORT. A Comissão no uso de suas atribuições, deliberou pela prorrogação do prazo das amostras, considerando que N. do N. Monteles e Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar do Território entre Rios-FRUTO DAQUI não compareceram na fase de amostras. Destaca-se que, o relatório da Equipe Formada pela Divisão de Nutrição da Gerência de Assistência ao Educando-GAE, da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, estará na íntegra no processo no dia 06/05/2025. Após a análise, a Comissão de acordo com a decisão exarada pela área técnica no Parecer de Análise de Amostra, por atenderem integralmente as exigências do edital publicará o RESULTADO FINAL. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e membro da equipe de Divisão.

Nada mais havendo a constar, eu Rebeca Maria de Oliveira, encerro a presente Ata, a qual será assinada por mim e demais membros da Comissão que estão presentes. Teresina, PI. Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Rebeca Maria de Oliveira
Mônica C. Lins
Maristela Barros Pauletti
Mônica Cavilla Cavalcanti de Andrade Oliveira
Dallyla Jennifer Moraes de Sousa
Larissa Lima Emerito
Rayssa Maria Alencar de Almeida Lima
Rebecca Dorelly Borges Moura
Mairany Paule Bastante de Carvalho Fontenelle
Karin Fernanda Quinones da Silva
Gabriela dos Santos Matos
Mariana Marques Rocha
Heila Joia de Sousa Pinho Aguiar
Nayara Vieira Monteiro Oliveira
Rafaela Cristiana F. dos Santos
Nathalie Karla de Sousa